



PORTARIA Nº 15, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação de designação de um oficial de justiça, encaminhada pelo Magistrado Filipe Ferreira Munguba, Juiz em substituição da 1ª Vara da Comarca de Coruripe; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/19795,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Izaldir Lima Correia**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário: área Oficial de Justiça, para cumprir os mandados de natureza urgente originários da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, no período de 06 a 15.01.2020, sem prejuízos de suas atividades na 2ª Vara da correspondente Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourninho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 07 / 01 / 2020

Folha(s): 32